

## **Importação nº 026/2026 - Exclusão do atributo do Ibama - Posição 8711**

*Fonte: Notícias Siscomex*

*Data: 07/04/2026*

Comunicamos que, a partir de 14 de abril de 2026, será promovida a seguinte alteração nos atributos solicitados no módulo Catálogo de Produtos para os produtos classificados na posição NCM 8711:

1) Exclusão do ATT\_9374 – Regularização junto ao Ibama LCVM

Ressaltamos que esta ação não provocará desativação de produtos já catalogados nem impedirá o vínculo dos LPCO registrados até 13 de abril às Duimp.

Esta Notícia Siscomex está sendo publicada por solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Portaria Secex nº 65, de 26 de novembro de 2020.